



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

9ª Sessão Ordinária, terça-feira, 12 de abril de 2022.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	DEM	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 2º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	DEM	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
05	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
07	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	DEM	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de abril de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

9ª Sessão Ordinária, terça-feira, 12 de abril de 2022.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
02	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	DEM	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	[1º]
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[2º]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	DEM	[3º]
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	[4º]
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	[5º]
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	DEM	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário “Luiz de Góes”, em 12 de abril de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

04:00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA - PLENÁRIO.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/04/2022
Presidente

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**,
Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 2º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º Secretário e **DIVINO FELIZARDO**, 2º Secretário.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h38min, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos dos Atos da Mesa n.ºs 009 e 010/2022. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Edson "da Ótica", Enrique Douglas, Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Moisés do "Meninas Bar", Márcio Silva (Líder do Governo), Reinaldo Lima - "REY" (presença remota) e Wagner "do Solanense". Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

acompanhamento remoto, na forma regimental. DO EXPEDIENTE. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente** dispensou a leitura da *Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2022*, vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, que submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Projeto de Lei nº 026/2022 - Do Prefeito Municipal** - Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2022, para atender as despesas com o Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios (Desenvolver Cabedelo), e dá outras providências; e o **Projeto de Resolução nº 003/2022 - Do Presidente da CMC** - Altera a Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo-PB), e dá outras providências. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou a palavra em **"tema livre"**, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: Ivânio "da Miramar", José Pereira (aparteado pelos Vereadores Márcio Silva e Divino Felizardo), Edvaldo Neto (utilizando o tempo do Ver. Márcio Silva e aparteado pelo Ver. Divino Felizardo). (pronunciamentos na ata eletrônica). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o **Senhor Presidente** declarou encerrado o expediente. DA ORDEM DO DIA. Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. Na sequência, o **Senhor Presidente** consultou o Plenário pela dispensa da discussão dos Requerimentos, em face da Sessão Especial



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

a ser realizada logo em seguida, cabendo aos Líderes apenas o encaminhamento da votação dos requerimentos, nos termos regimentais. A **Consulta**, submetida à apreciação do Plenário, após encaminhamento dos Líderes pela **aprovação**, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar, sem discussão. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 105 e 114/2022 - Do Vereador Reinaldo Lima "REY"**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o **Requerimento n.º 129/2022 - Do Vereador Wagner "do Solanense"**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 131 e 142/2022 - Do Vereador Júnior Paulo**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 132 e 135/2022 - Do Vereador Edvaldo Neto**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 133 e 134/2022 - Do Vereador José Pereira**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 136 e 137/2022 - Do Vereador Moisés "do Meninas Bar"**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o **Requerimento n.º 138/2022 - Do Vereador Márcio Silva**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em votação o **Requerimento n.º 139/2022 - Do Vereador André Coutinho**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Retomando a Presidência, o **Senhor Presidente** deu continuidade à apreciação dos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

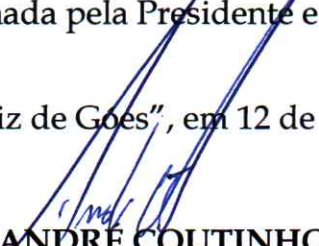
requerimentos. *Em votação os Requerimentos n.ºs. 140 e 141/2022 – Do Vereador Janderson Brito, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o Requerimento n.º 143/2022 – Do Vereador Enrique Douglas, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade à apreciação das matérias da Ordem do Dia o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa “Requerimento de Urgência-Urgentíssima – da lavra do Vereador Márcio Silva e Outros” para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da “maioria absoluta” dos membros da Casa. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento n.º 144/2022, Do Vereador Márcio Silva e Outros**, solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para o *Projeto de Resolução n.º 003/2022, do Presidente da Câmara Municipal, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal o* **Requerimento n.º 144/2022 - Do Vereador Márcio Silva e Outros**, após o encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco “Legislativo Forte” pela *aprovação* e do Líder do Bloco “A voz do Povo” pela *rejeição*, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Na sequência, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do Requerimento n.º 144/2022 (urgência-urgentíssima), designou o *Senhor Vereador Edvaldo Neto – Relator Especial - do Projeto de Resolução n.º 003/2022, do Presidente da Câmara Municipal, para apresentar seu Parecer sobre a matéria em Plenário nesta Sessão.* Ato contínuo, o **Senhor Presidente** passou para discussão e votação da propositura submetida ao “regime de urgência-urgentíssima”, por deliberação do Plenário, na forma regimental. *Em discussão o* **Projeto de Resolução n.º 003/2022, do Presidente da Câmara Municipal – Altera a Resolução n.º 158/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo-**



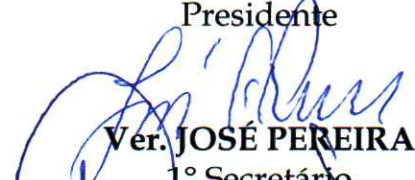
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PB), e dá outras providências – *Turno de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edvaldo Neto, na sua forma original - Quórum: maioria qualificada (2/3) – Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco “Legislativo Forte” pela aprovação e do Líder do Bloco “A voz do Povo” pela rejeição. Em votação, o Projeto de Resolução nº 003/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Não havendo mais matérias sujeitas a deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o Senhor Presidente* declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá na próxima terça-feira, nos termos dos Atos da Mesa nº 009 e 010/2022, bem como para a **Sessão Especial**, logo em seguida com a presença do Capitão dos Portos da Paraíba, o Capitão de Fragata, Sr. Erijansen de Souza Maciel, para apresentação de uma palestra sobre a “Cultura Oceânica”, bem como para receber os “Votos de Aplausos” concedido pela Câmara Municipal. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques** , lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pela Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x

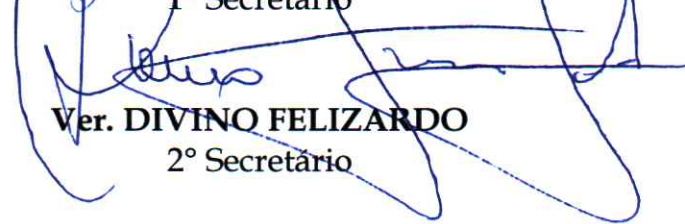
Plenário “Luiz de Goes”, em 12 de abril de 2022.


ANDRÉ COUTINHO

Presidente


Ver. JOSÉ PEREIRA

1º Secretário


Ver. DIVINO FELIZARDO

2º Secretário